

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Requerimento 020/2024

Autoria: Vereadora Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi – PODEMOS.

Nos termos do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, a Vereadora abaixo assinado, após ouvir o Soberano Plenário, requer ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, as seguintes informações:

Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde de Nova Monte Verde para o cumprimento da Lei Federal nº 14.737 de 27 de Novembro de 2023?

As Unidades de Saúde da Família e a Unidade Mista de Saúde possuem informações quanto ao direito da mulher em ter acompanhante, conforme previsto no Art. 19-J, § 3º da Lei Nº 14.737 de 27 de Novembro de 2023?

PROTOCOLADO

Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo

Câmara Mun. Nova Monte Yerde-MT

Nova Monte Verde-MT., 04 de Julho de 2024.

Scarlett Marina R. Valcarenghi Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Protocolo: 5106/2024

Data: 09/07/2024 8:55:48

Interessado: MONTE VERDE CAMARA MUNICIPAL

Assunto: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUERIMENTO 020/2024 AO GABINETE

EXECUTIVO E SECRETARIO DE SAUDE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT Aprovado em UNICADiscussão e votação em Sessão Ordinária de US 107 17029

Presidente

Secretário (a)